

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de
São Carlos

LEIS

LEI Nº 17.204 DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

Denomina “Nélio Gaioto” a travessa no Encontro Valparaíso.
(Autor: Maurício Ortega - Vereador PSDB)

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Nélio Gaioto”, a Travessa 8, no Encontro Valparaíso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Carlos, 4 de agosto de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE BARROS SOLDADO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.168 DE 23 DE JUNHO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a receber por doação com encargos bem imóvel de propriedade de Mario Marrara, Magda Luzia Rodrigues Bravo Marrara, Mozart José Rodrigues Bravo e Guiomar Saltarelli Bravo.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber por doação com encargos o bem imóvel abaixo descrito, de propriedade de Mario Marrara, Magda Luzia Rodrigues Bravo Marrara, Mozart José Rodrigues Bravo e Guiomar Saltarelli Bravo.

Parágrafo único. O imóvel constante no caput, individualizado pela matrícula nº 142.376, do Cartório de Registro de Imóveis local foi avaliado no importe de R\$ 457.356,97 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), e tem a seguinte descrição:

“Uma área de terras, situada neste município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP, com a seguinte descrição perimétrica e confrontações: 'Inicia-se no ponto 82-A, localizado na divisa da ÁREA 2 com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS; deste ponto segue com o rumo S50°41'48"E, por uma distância de 29,43 metros, até encontrar o ponto 83; deste ponto segue com o rumo S15°21'54"E, por uma distância de 3,64 metros, até encontrar o ponto 84; deste ponto segue com o rumo S55°46'37"W, por uma distância de 37,80 metros, até encontrar o ponto 85; deste ponto segue com o rumo S56°08'23"W, por uma distância de 24,72 metros, até encontrar o ponto 86; deste ponto segue com o rumo S56°43'03"W, por uma distância de 29,05 metros, até encontrar o ponto 87; deste ponto segue com o rumo S57°27'11"W, por uma distância de 115,47 metros, até encontrar o ponto 88, confrontando do ponto 82-A ao ponto 88 com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS; deste ponto segue com o rumo N48°29'45"W, por uma distância de 13,59 metros, até encontrar o ponto 88-A, confrontando com a RUA POTITO DAGNESI; deste ponto segue com o rumo N33°35'15"E, por uma distância de 4,87 metros, até encontrar o ponto 82-N; deste ponto segue com o rumo N38°45'07"E, por uma distância de 16,76 metros, até encontrar o ponto 82-M; deste ponto segue com o rumo N43°49'01"E, por uma distância de 11,77 metros, até encontrar o ponto 82-L; deste ponto segue com o rumo N48°44'03"E, por uma distância de 8,47 metros, até encontrar o ponto 82-K; deste ponto segue com o rumo N52°14'59"E, por uma distância de 14,99 metros, até encontrar o ponto 82-J; deste ponto segue com o rumo N55°31'16"E, por uma distância de 18,46 metros, até encontrar o ponto 82-I; deste ponto segue com o rumo N55°47'41"E, por uma distância de 20,04 metros, até encontrar o ponto 82-H; deste ponto segue com o rumo N55°52'48"E, por uma distância de 18,68 metros, até encontrar o ponto 82-G; deste ponto segue com o rumo N55°54'18"E, por uma distância de 19,48 metros, até encontrar o ponto

82-F; deste ponto segue com o rumo N55°54'34"E, por uma distância de 17,87 metros, até encontrar o ponto 82-E; deste ponto segue com o rumo N55°52'26"E, por uma distância de 18,99 metros, até encontrar o ponto 82-D; deste ponto segue com o rumo N53°09'54"E, por uma distância de 14,33 metros, até encontrar o ponto 82-C; deste ponto segue com o rumo N48°48'56"E, por uma distância de 15,97 metros, até encontrar o ponto 82-B; deste ponto segue com o rumo N44°17'56"E, por uma distância de 4,14 metros, até encontrar o ponto 82-A, confrontando do ponto 88-A ao ponto 82-A com a ÁREA 2, início deste roteiro perimétrico, com uma área total de 5.413,79 metros quadrados".

Art. 2º A área descrita no parágrafo único do art. 1º desta Lei deverá permanecer como integrante do sistema viário do Município de São Carlos-SP.

Art. 3º As despesas notariais e de registro da escritura de doação correrão por conta e responsabilidade dos doadores.

Art. 4 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 23 de junho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE BARROS SOLDADO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

(Republicada por haver saído com incorreções na edição de 25/06/14)

DECRETOS

DECRETO Nº 199 DE 24 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI - DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 12.891, de 25 de outubro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 5.777/01,

DECRETA

Art. 1º Fica a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI - do Município de São Carlos composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

Presidente Titular: André Gustavo Scarpim Braga

Presidente Suplente: Mateus de Abranches Zaninetti

II - Representantes do órgão executivo de trânsito:

Titular: Daniela Quinelatto del Piaggi

Suplente: Mateus Araújo e Silva

III - Representantes da entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito:

Titular: Soldado Cleber de Souza Cláudio

Suplente: Cabo Alessandro Juliano Capistrano

Art. 2º Ficam revogados os Decretos Municipais nºs 71, de 28 de março de 2013, e 199, de 25 de junho de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 24 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 202 DE 28 DE JULHO DE 2014

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 191, DE 16 DE JULHO DE 2014, QUE "FIXA VALORES PARA AS TARIFAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS / TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 15.691/14,

DECRETA

Art. 1º O inciso I, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 191, de 16 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º (...)

I – bandeirada: R\$ 4,00 (quatro reais);

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 28 de julho de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIAS

PORTARIA Nº 594 DE 1º DE AGOSTO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.379/04, e

CONSIDERANDO o Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Banco do Brasil para implantação do Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio do Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal, composta pelos seguintes membros:

I – Chayana Antonio de Moura, como Pregoeira;

II – Marcelo Sorrechia, como Pregoeiro;

III – Patrícia Aparecida Custódio, como autoridade competente;

IV – Roberto Carlos Rossato, como autoridade competente;

V – Aline Lattaro Lazari, como membro competente;

VI – Leonardo Carniato Rodrigues, como membro;

VII – Fernando Jesus Alves de Campos, como membro.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1631, de 1º de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 1º de agosto de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 596 DE 4 DE AGOSTO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial o permissivo dado pelo Decreto nº 37, de 7 de abril de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 5.999/13, resolve

AUTORIZAR

o afastamento da servidora DENISE APARECIDA DE PAULO RIBEIRO LEPPOS, ocupante do emprego de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de quatro anos a contar da data de publicação desta Portaria, para cursar Doutorado, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

São Carlos, 4 de agosto de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 598 DE 4 DE AGOSTO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 7.517/13, resolve

EXONERAR

ANTONIO MIASSI do cargo em comissão de Assessor Técnico do Departamento de Políticas para Infância e Juventude da Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude, a partir de 5 de agosto de 2014, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 798, de 4 de abril de 2013.

São Carlos, 4 de agosto de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 599 DE 4 DE AGOSTO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 9.782/13, resolve

EXONERAR

SANDRA MARA MARTINS GARBUIO do cargo em comissão de Assessor Especial de Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 5 de agosto de 2014, ficando consequentemente revo-

gada a Portaria nº 1002, de 29 de abril de 2013.
São Carlos, 4 de agosto de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ALFREDO COLENCI JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 600
DE 4 DE AGOSTO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 7.518/13, resolve
EXONERAR
CESAR SERINO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Técnico do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 5 de agosto de 2014, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 799, de 4 de abril de 2014.
São Carlos, 4 de agosto de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ALFREDO COLENCI JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 601
DE 4 DE AGOSTO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 6.935/13, resolve
EXONERAR
SANDRA REGINA DE LIMA DUARTE do cargo em comissão de Assessor Técnico do Departamento de Gestão do Cuidado Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 5 de agosto de 2014, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 753, de 28 de março de 2013.
São Carlos, 4 de agosto de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ALFREDO COLENCI JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 602
DE 4 DE AGOSTO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 6.467/13, resolve
EXONERAR
VERA LUCIA CARDOSO do cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 5 de agosto de 2014, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 690, de 22 de março de 2013.
São Carlos, 4 de agosto de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ALFREDO COLENCI JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 603
DE 4 DE AGOSTO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 6.618/13, resolve
EXONERAR
JOSÉ JÚLIO DA SILVA FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 5 de agosto de 2014, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 733, de 22 de março de 2013.
São Carlos, 4 de agosto de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ALFREDO COLENCI JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 604
DE 4 DE AGOSTO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 7.574/13, resolve
EXONERAR
JURACI DE JESUS do cargo em comissão de Assessor Especial de Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 5 de agosto de 2014, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 830, de 4 de abril de 2013.
São Carlos, 4 de agosto de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 605
DE 4 DE AGOSTO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 12.151/13, resolve
EXONERAR
UMBERTO JOSÉ DONADONI FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial de Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 5 de agosto de 2014, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1082, de 29 de maio de 2013.
São Carlos, 4 de agosto de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ALFREDO COLENCI JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 606
DE 4 DE AGOSTO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 6.491/13, resolve
EXONERAR
WILSON RIBEIRO NOVAES do cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 5 de agosto de 2014, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 716, de 22 de março de 2013.
São Carlos, 4 de agosto de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ALFREDO COLENCI JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 607
DE 4 DE AGOSTO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 6.478/13, resolve
EXONERAR
SERGIO LUIZ DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Técnico do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir de 5 de agosto de 2014, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 710, de 22 de março de 2013.
São Carlos, 4 de agosto de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ALFREDO COLENCI JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 608
DE 4 DE AGOSTO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 9.784/13, resolve
EXONERAR
VALMIR MORAIS DE MATTOS do cargo em comissão de Assessor Técnico do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir de 5 de agosto de 2014, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1004, de 29 de abril de 2013.
São Carlos, 4 de agosto de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ALFREDO COLENCI JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 609
DE 4 DE AGOSTO DE 2014

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 19.865/14, resolve
NOMEAR
DEBORAH MARCHI HERNANDES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Relacionamento com o Setor Produtivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 4 de agosto de 2014.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ALFREDO COLENCI JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ATOS DAS SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO

Torno pública, para os devidos fins, a decisão do Senhor Prefeito Municipal de aplicação das penalidades abaixo indicadas à empresa HP CONS-TRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.475.202/0001-43, relativas ao Contrato FMS nº 13/12, constante do processo administrativo nº 35.461/11, que tem por objeto a execução da obra de construção da Unidade de Saúde da Família no Jardim Zavaglia, tendo por fundamento o artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93:
a) Por abandono da obra por período superior a três dias úteis: multa no valor equivalente a 3% (três por cento) do valor total do contrato;
b) Por dia de atraso no depósito da garantia de que trata a cláusula décima quinta do contrato: multa no valor equivalente a 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total do contrato;
c) Por dia de atraso no comparecimento para assinatura de termo aditivo: multa no valor equivalente a 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total do contrato.
Fica concedido à empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta notificação para apresentação de recurso.
São Carlos, 1º de agosto de 2014.
ALFREDO COLENCI JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
PROCESSOS DE HABITE-SE/ISS

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a lista dos processos administrativos de Habite-se encaminhados à Divisão de Receita para cálculo do ISSQN no mês de Julho de 2014, conforme abaixo relacionados.

ITENS	PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO	M²
1	15749	2001	04.177.014.001	185,41
2	24317	2013	20.119.029.001	59,50
3	13665	2014	15.046.005.002	153,15
4	13456	2014	16.202.061.001	40,50
5	12943	2014	15.093.047.001	87,83
6	7395	2013	13.228.018.001	253,24
7	14183	2009	04.109.015.001	420,00
8	14857	2003	04.240.014.001	165,45
9	8191	2014	20.159.090.001	66,00
10	14810	2013	20.050.030.001	55,92
11	11748	2014	20.026.013.001	199,65
12	6274	2013	20.042.063.001	60,62
13	6264	2013	20.042.064.001	60,62
14	10942	2009	11.107.017.001	197,23
15	19880	2013	10.378.016.001	135,03
16	27454	2012	10.182.026.001	57,39
17	15148	2010	04.006.003.001	258,16
18	28901	2013	03.150.120.001	96,25
19	54386	2012	20.064.074.001	61,18
20	48760	2012	13.189.013.001	241,46
21	21992	2012	10.454.004.001	241,68
22	11663	2014	04.236.041.001	195,30
23	21060	2012	13.220.018.001	103,70
24	21364	2013	10.506.007.140	168,80
25	29052	2010	10.459.010.001	164,93
26	15906	2013	13.225.007.001	183,93
27	5344	2011	10.174.027.001	107,41
28	28993	2013	20.062.047.001	64,25
29	14806	2013	20.100.051.001	55,40
30	14814	2013	20.100.052.001	55,40
31	11077	2013	20.103.056.001	54,11
32	11085	2013	20.103.055.001	54,11
33	50760	1997	08.105.007.001	132,15
34	219	2014	10.182.029.001	86,97
35	221	2014	10.182.030.001	86,97

36	22069	2013	06.203.022.001	126,30
37	22132	2013	20.137.011.001	54,11
38	26908	2009	01.014.003.001	350,28
39	14526	1992	10.156.001.001	160,40
40	34053	2010	01.098.003.001	10,81
41	6852	2013	10.514.016.415	160,08
42	20266	2009	21.001.011.001	1.334,87
43	27770	2012	03.160.063.023	27,61
44	3568	2014	20.066.072.001	103,56
45	9938	2008	10.447.001.244	222,50
46	13893	2013	10.451.011.001	254,42
47	884	2013	19.236.001.001	180,60
48	25767	2011	02.074.001.001	255,86
49	43787	2012	10.458.023.001	312,75
50	80340	2000	15.114.047.001	119,41
51	11351	2013	10.401.025.001	185,70
52	32058	2009	19.189.015.001	185,85
53	49322	2012	10.510.012.314	181,50
54	9481	2013	10.505.005.092	181,25
55	51171	2012	11.102.011.001	238,56
56	10133	2013	10.502.001.025	178,18
57	26290	2010	13.150.047.001	285,50
58	1309	2001	10.050.011.001	120,79
59	4548	2013	05.092.005.001	229,20
60	14148	2014	10.520.030.001	122,31
61	14147	2014	10.520.031.001	122,31
62	20898	2013	19.163.025.001	89,10
63	14305	2013	638.234.050.970	1.236,17
64	80290	2004	12.078.010.001	725,95
65	1818	2013	10.415.027.001	180,00
66	17438	2011	10.133.004.001	321,33
67	25377	2012	20.117.069.001	51,11
68	24043	2012	20.117.065.001	62,10
69	7873	2014	10.155.006.001	140,28
70	9622	2014	11.053.021.001	171,22
71	10193	2014	10.341.017.001	340,94
72	80463	1989	14.025.028.001	618,29
73	11440	1996	04.075.029.001	245,73
74	1213	1993	16.079.011.001	181,96
75	52384	2012	16.030.018.001	105,27
76	9220	2014	16.234.015.001	88,20
77	29120	2009	04.274.011.001	234,66
78	13756	2014	04.282.010.001	374,67
79	9053	2002	09.058.003.001	411,97
80	18402	2013	10.403.004.001	205,40
81	23766	2013	19.191.012.001	31,85
82	8027	2013	19.179.037.001	38,10
83	17669	2013	19.161.031.001	44,00
84	54360	2012	10.301.010.024	110,00
85	25444	2013	12.094.053.001	57,05
86	23873	2013	20.108.062.001	62,30
87	25442	2013	12.094.048.001	57,05
88	80652	1995	15.153.038.001	113,58
89	14793	2014	14.025.003.001	139,09
90	45152	2012	19.104.035.001	187,89
91	1476	2013	19.223.012.001	161,16
92	12999	2013	19.236.004.001	99,15

93	15217	1984	18.008.004.001	198,62
94	41494	2012	08.237.017.002	105,76
95	14613	2014	06.064.007.001	124,87
96	12562	2005	02.091.003.001	339,23
97	6761	2013	09.044.001.001	862,40
98	16463	2013	20.136.036.001	50,00
99	16462	2013	20.136.035.001	50,00
100	16760	2013	20.113.075.001	44,23
101	15529	2014	20.027.063.001	62,47
102	2035	2014	20.129.069.001	62,74
103	2036	2014	20.129.068.001	62,47
104	15171	1984	10.121.024.001	116,82
105	12518	2013	11.065.008.001	245,53
106	13750	2014	20.149.077.001	62,68
107	13749	2014	20.149.076.001	62,68
108	14772	2005	16.207.054.001	27,00
109	13665	2014	15.046.005.002	191,44
110	17273	2013	16.153.042.001	61,33
111	15406	2014	19.061.002.001	342,79
112	24410	2013	10.505.005.110	156,64
113	25392	2012	20.117.068.001	51,11
114	23993	2012	20.117.064.001	51,11
TOTAL DE PROCESSOS = 114			TOTAL m² =	20.531,90

São Carlos, 02 de Agosto de 2014
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO/ISS**

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a lista dos processos administrativos de Regularização encaminhados à Divisão de Receita para cálculo do ISSQN no mês de Julho de 2014, conforme abaixo relacionados

ITENS	PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO	M²
1	14772	2005	16.207.054.001	124,80
2	3408	2002	10.095.001.001	521,89
3	12998	2007	02.002.004.001	632,93
TOTAL DE PROCESSOS = 03			TOTAL m² =	1.279,62

São Carlos, 02 de Agosto de 2014
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
PROCESSOS DE ISS NO MÊS DE JULHO DE 2014**

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a lista dos processos administrativos encaminhados à Divisão de Receita para cálculo do ISSQN no mês de Julho de 2014, conforme abaixo relacionados.

ITENS	PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO	M²
1	26516	2010	04.228.006.001	536,97
2	5656	2007	04.268.008.001	61,62
3	15585	2013	07.009.002.001	164,34
4	4030	2014	19.074.001.001	342,99
5	9721	2014	16.073.009.015	209,59
6	8093	2004	16.234.051.001	47,92
7	12685	1992	16.077.025.001	165,79
8	13953	2013	20.126.069.001	60,62
9	13954	2013	20.126.070.001	60,62
10	13279	2014	12.117.031.001	148,31
11	19480	1998	10.049.007.001	269,42
12	24232	2013	13.063.014.002	116,40
13	8700	2010	04.282.022.001	80,40

14	9091	2010	04.287.004.001	387,75
15	29083	2010	16.081.023.001	282,24
16	14167	2014	05.035.020.001	233,71
17	723	2010	10.370.017.001	40,74
18	25345	2010	19.165.039.001	64,00
19	80535	2000	12.024.008.001	208,27
20	11059	2010	11.113.013.001	211,27
21	15868	2014	10.336.012.001	34,70
22	35267	2010	20.086.032.001	225,80
23	3802	2014	01.033.021.001	2.997,15
24	14959	2013	12.150.012.001	158,51
25	13775	2011	14.066.004.001	503,78
26	36521	2011	02.025.021.001	324,80
27	13431	2011	04.220.114.001	115,41
28	13429	2011	04.220.113.001	115,41
29	49995	2012	06.024.019.001	218,44
30	9511	2011	15.181.045.001	245,00
31	5836	2014	15.180.003.001	98,95
32	15556	2014	05.087.009.001	324,00
33	34181	2012	16.162.015.001	120,08
34	37458	2011	10.508.010.224	298,54
35	36698	2011	10.446.001.226	232,64
36	4876	2011	13.213.018.001	253,13
37	498	2011	11.032.017.001	131,83
38	4860	2011	09.078.001.001	104,77
39	16582	2014	02.108.015.001	135,21
40	17408	2014	16.226.021.001	28,00
41	80483	2001	12.058.003.001	719,10
42	5502	1998	10.063.020.002	131,19
43	13088	2014	07.009.043.001	330,66
44	24498	2011	08.174.054.001	91,95
45	18894	2013	08.051.013.001	161,85
46	19795	2011	.06.011.014.001	201,50
47	11336	2014	10.151.026.001	71,31
48	29665	2011	15.028.028.001	654,80
49	13508	2011	19.087.002.001	242,68
50	15255	2014	01.033.001.001	220,28
51	9218	1998	10.036.036.025	356,84
52	1980	2014	13.040.009.001	149,82
53	7202	2009	06.068.017.001	377,83
54	2281	2011	09.083.005.002	132,50
55	17371	2014	16.234.001.001	326,38
55	26208	2011	16.243.024.001	148,70
56	24575	2011	10.169.004.001	94,50
57	13778	2011	10.513.015.386	245,48
58	25106	2011	10.444.001.023	309,08
59	32858	2011	11.101.023.001	178,84
60	25957	2011	10.374.024.001	181,76
61	16972	2011	09.037.001.001	321,05
TOTAL DE PROCESSOS = 61			TOTAL m² =	16.007,22

São Carlos, 02 de Agosto de 2014
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
PROCESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO JULHO DE 2014**

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a lista dos processos administrativos encaminhados à Divisão de Receita para recolhimento do Auto de Infração no mês de Julho de 2014, conforme abaixo relacionados



ITENS	PROCESSO	ANO	IDENTIFICAÇÃO	R\$
1	12761	2014	04.108.075.001	1.771,10
2	22707	2013	20.029.045.001	155,93
3	3475	2014	01.036.016.001	127,88
4	4239	2013	19.114.131.001	9.418,62
5	80145	1997	15.146.001.001	81,63
6	8154	2014	10.310.025.001	173,15
7	5841	2013	10.101.003.001	32,40
8	9479	2014	15.186.008.001	66,42
9	8150	1991	12.104.011.001	76,70
10	14637	2013	09.085.016.001	52.996,68
11	11251	2014	16.233.025.001	132,56
12	10256	2014	08.176.019.001	67,72
13	20750	2013	08.208.207.001	48.384,00
14	21710	2013	15.073.008.001	669,60
15	6023	2014	10.330.023.001	145,59
15	2126	2014	10.230.002.002	166,66
16	2981	2014	10.521.063.001	11,23
17	31879	2011	12.073.024.001	39,90
18	9086	2010	12.200.078.001	70,30
19	9087	2010	12.200.077.001	70,30
20	23728	2013	09.043.005.001	13,07
21	15204	2007	08.182.021.001	10,53
22	9574	2014	08.103.006.001	157,04
23	21812	2013	09.105.003.002	872,92
24	2613	2011	16.259.006.001	111,56
25	80712	1993	12.090.019.001	47,78
26	2801	2012	10.334.016.001	155,46
27	6587	2008	16.238.025.001	781,12
28	7228	2014	02.078.002.001	7.337,84
29	16638	1992	10.062.005.001	25,28
30	37772	2011	08.118.033.001	138,95
31	12943	2014	15.093.047.001	72,90
32	18090	2008	06.025.034.001	27,37
33	4191	2014	08.139.030.001	67,35
34	12155	2014	12.062.036.001	40,30
35	14790	2014	05.250.016.001	49,50
36	11927	2014	04.023.033.001	92,63
37	998	2014	14.041.001.001	781,20
38	5676	2014	10.374.006.001	178,03
39	8275	2014	06.064.037.001	162,50
40	46724	2012	10.212.026.001	892,76
41	17854	2011	01.091.019.001	448,96
42	7877	2014	16.162.009.001	127,90
43	26372	2013	04.287.028.001	111,56
44	8148	2014	19.197.017.001	1.002,17
45	16536	1994	11.053.011.001	4,60
46	14861	2010	04.269.006.001	19,20
47	15280	2013	19.176.003.001	1.339,16
48	13456	2014	16.202.061.001	781,20
49	11756	1984	04.173.004.001	146,28
50	80610	1996	15.109.003.002	12,88
51	5083	1997	10.160.024.001	156,15
47	12518	2013	11.065.008.001	245,53
48	3568	2014	20.066.072.001	129,45
44	12922	2013	13.208.004.001	781,20
TOTAL DE PROCESSOS = 44			R\$=	131.980,70

Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
TOTAL DE PROCESSOS ENVIADO A DIVISÃO DE CADASTRO HABITE-SE

TOTAL DE PROCESSOS = 114	M2 = 20.531,90
--------------------------	----------------

REGULARIZAÇÃO

TOTAL DE PROCESSOS = 03	M2 = 1.279,62
-------------------------	---------------

ISS /QN
(obra concluída arquivo)

TOTAL DE PROCESSOS = 61	M2 = 16.007,22
TOTAL GERAL = 178	TOTAL M2 = 37.818,74

São Carlos, 02 de Agosto de 2014
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Julho 2014

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	
120	Fiscalização não cumprida por embarço que não possibilite a ação fiscal
18	Notificação em obras com quaisquer irregularidades
13	Notificação de Embargo com quaisquer irregularidades e/ou sem projeto aprovado.
15	Notificação para retirada de entulho ou material de construção no passeio ou via.
05	Notificação a imóveis que praticaram algum tipo de invasão em áreas públicas
44	Lavraturas de Autos de Infração
29	Revisão de Lançamentos
164	Certidao de emplacamento
06	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Alvará de Demolição
05	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Alvará de Tapume
26	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Certidões em geral
530	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Vistorias em geral
10	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de Desmembramento
40	Informação e/ou pareceres em processos administrativos de ISS obra em execução
03	Vistorias registradas em Formulários padronizados - Regularização de Obras.
114	Vistorias registradas em Formulários padronizados - Certificado de Habite-se
03	Vistorias registradas em Formulários padronizados - Cadastramento de ISS Regularização
114	Vistorias registradas em Formulários padronizados - Cadastramento de ISS Habite-se
61	Vistorias registradas em Formulários padronizados obra concluída -Cadastramento de ISS
78	Controle interno de processo enviado ao SAAE Habite-se
89	Vistorias fiscalizadoras em geral, a pedido de autoridade superior
1487	SERVIÇOS EXECUTADOS

São Carlos, 02 de Agosto de 2014
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO EMITIDOS EM JULHO DE 2014
A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comu-
nica a Lista dos Alvarás de Construção emitidos no mês de julho de 2014,
conforme abaixo relacionados.

ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2014				
PROCESSO	ÁREA (M²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
15535/14	239,02	01.13.259.001.001	Z2	Residencial Unifamiliar
15242/14	58,38	01.20.040.047.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
15284/14	175,52	01.19.207.026.001	Z2	Residencial Unifamiliar
12207/14	69,33	01.16.185.040.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
12209/14	69,33	01.16.185.041.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
13583/14	52,96	01.20.056.051.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
15212/14	214,51	01.13.248.016.001	Z2	Residencial Unifamiliar
9877/14	82,90	01.20.066.071.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
2676/09	80,64	01.08.015.030.001	Z2	Residencial Unifamiliar
15875/14	187,90	01.08.200.013.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
19342/13	219,48	01.13.243.030.001	Z2	Residencial Unifamiliar
22028/13	365,40	01.13.247.001.001	Z2	Residencial Unifamiliar

2130/14	167,14	01.19.234.007.001	Z4A	Residencial Unifamiliar
25698/13	355,50	01.13.251.030.001	Z2	Residencial Unifamiliar
746/14	288,13	01.13.250.021.001	Z2	Residencial Unifamiliar
8923/14	150,20	01.10.510.012.310	Z2	Residencial Unifamiliar
11749/14	56,70	01.20.131.077.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
11484/14	56,70	01.20.131.076.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
14938/14	185,19	01.11.106.018.001	Z2	Residencial Unifamiliar
8931/14	222,37	01.05.132.033.001	Z2	Residencial Unifamiliar
15440/14	42,30	01.19.206.021.001	Z2	Residencial Unifamiliar
30641/10	178,46	01.19.163.035.001	Z2	Residencial Unifamiliar
12087/14	256,09	01.09.070.008.001	Z1	Residencial Unifamiliar
15274/14	267,78	01.09.070.006.001	Z1	Residencial Unifamiliar
9272/14	60,62	01.20.135.078.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
9273/14	60,62	01.20.135.079.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
12625/14	130,90	01.19.194.021.001	Z2	Residencial Unifamiliar
16084/14	121,85	01.19.090.028.001	Z2	Residencial Unifamiliar
16445/14	83,57	01.19.184.033.001	Z2	Residencial Unifamiliar
14918/14	439,88	01.13.177.001.001	Z2	Residencial Unifamiliar
29011/13	254,88	01.13.239.010.001	Z2	Residencial Unifamiliar
16086/14	69,60	01.16.204.006.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
16222/14	58,00	01.20.112.028.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
15410/14	214,10	01.11.103.008.001	Z2	Residencial Unifamiliar
15837/14	57,95	01.20.087.035.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
53690/12	130,00	01.13.180.015.001	Z2	Residencial Unifamiliar
16263/14	117,48	01.05.264.008.001	Z2	Residencial Unifamiliar
14949/14	219,30	01.19.226.004.001	Z2	Residencial Unifamiliar
13501/14	205,31	01.19.201.013.001	Z2	Residencial Unifamiliar
13708/14	168,95	01.10.507.009.198	Z2	Residencial Unifamiliar
14937/14	55,88	01.20.121.080.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
14941/14	55,88	01.20.121.081.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
11482/14	61,68	01.20.131.080.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
11487/14	61,68	01.20.131.081.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
6371/08	172,11	01.19.179.029.001	Z2	Residencial Unifamiliar
15278/14	307,60	01.13.198.006.001	Z2	Residencial Unifamiliar
9181/14	295,25	01.13.259.007.001	Z2	Residencial Unifamiliar
9593/14	131,70	01.06.037.033.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
16847/14	265,00	01.07.026.004.001	Z2	Residencial Unifamiliar
16895/14	153,58	01.16.131.004.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
16894/14	247,38	01.13.187.009.001	Z2	Residencial Unifamiliar
14602/14	102,39	01.10.402.034.001	Z2	Residencial Unifamiliar
12576/14	170,27	01.09.096.034.001	Z1	Residencial Unifamiliar
14873/14	66,22	01.19.184.006.001	Z2	Residencial Unifamiliar
17123/14	126,81	01.15.057.027.001	Z2	Residencial Unifamiliar
15733/14	400,00	01.13.244.015.001 01.13.244.016.001	Z2	Residencial Unifamiliar
16678/14	239,30	01.16.260.029.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
3313/14	86,60	01.19.191.016.001	Z2	Residencial Unifamiliar
14199/14	115,43	01.19.204.021.001	Z2	Residencial Unifamiliar
12323/14	55,50	01.20.139.058.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
6557/14	240,50	01.08.264.012.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
15959/14	113,67	01.19.196.009.001	Z2	Residencial Unifamiliar
17151/14	57,25	01.20.113.063.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
18137/14	56,17	01.10.396.019.001	Z2	Residencial Unifamiliar
14806/14	55,58	01.20.109.026.002	Z3A	Residencial Unifamiliar
17871/14	87,45	01.04.095.043.001	Z1	Residencial Unifamiliar
16883/14	60,00	01.08.040.013.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
14777/14	157,43	01.15.194.025.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
50869/92	36,28	01.07.097.002.001	Z2	Residencial Unifamiliar

24799/13	43,53	01.19.208.030.001	Z2	Residencial Unifamiliar
17809/14	57,00	01.20.147.044.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
17409/14	246,35	01.11.104.004.001	Z2	Residencial Unifamiliar
45181/12	52,90	01.11.105.005.001	Z2	Residencial Unifamiliar
17655/14	131,20	01.19.095.021.001	Z2	Residencial Unifamiliar
17959/14	60,77	01.20.090.007.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
15974/14	416,55	01.10.212.002.001	Z1	Residencial Unifamiliar
50674/85	88,50	01.07.139.018.001	Z2	Residencial Unifamiliar
1885/12	28,50	01.13.214.022.001	Z2	Residencial Unifamiliar
10256/14	48,65	01.08.176.019.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
2291 5/08	245,62	01.13.210.023.001	Z2	Residencial Unifamiliar
16443/14	61,40	01.16.191.021.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
52538/12	120,93	01.19.166.011.001	Z2	Residencial Unifamiliar
8443/14	97,10	01.12.061.021.001	Z1	Residencial Unifamiliar
18239/14	54,40	01.20.111.067.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
16643/14	175,32	01.10.505.006.131	Z2	Residencial Unifamiliar
18368/14	82,72	01.08.259.032.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
27070/12	58,45	01.20.114.034.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
14945/14	275,40	01.11.104.033.001	Z2	Residencial Unifamiliar
16581/14	175,32	01.10.508.010.239	Z2	Residencial Unifamiliar
16202/14	67,40	01.20.070.065.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
11555/14	300,45	01.13.239.001.001	Z2	Residencial Unifamiliar
11033/06	192,15	01.10.416.032.001	Z2	Residencial Unifamiliar
16205/14	210,30	01.04.285.002.001	Z2	Residencial Unifamiliar
18663/14	186,39	01.13.260.026.001	Z2	Residencial Unifamiliar
8132/14	184,78	01.10.506.008.163	Z2	Residencial Unifamiliar
9839/14	253,72	01.13.261.001.001	Z2	Residencial Unifamiliar
4185/14	176,36	01.10.125.008.001	Z1	Residencial Unifamiliar
16725/14	59,5	01.20.035.049.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
9609/14	66,42	01.19.204.013.001	Z2	Residencial Unifamiliar
18767/14	60,15	01.20.090.079.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
14000/14	350,70	01.19.235.012.001	Z4A	Residencial Unifamiliar
15177/14	166,44	01.10.366.006.001	Z2	Residencial Unifamiliar
15504/14	497,02	01.13.204.001.001	Z2	Residencial Unifamiliar
18328/14	127,40	01.19.192.015.001	Z2	Residencial Unifamiliar
18717/14	91,12	01.19.186.039.001	Z2	Residencial Unifamiliar
27196/10	60,00	01.05.249.006.001	Z3A	Comércio e Serviços
6657/98	676,30	01.04.185.025.001	Z1	Comércio e Serviços
1051/14	196,35	01.10.151.027.001	Z1	Comércio e Serviços
4679/14	78,65	01.20.113.021.001	Z3A	Comércio e Serviços
9884/06	322,50	01.02.124.032.001	Z1	Comércio e Serviços
22237/13	262,25	01.02.106.001.001	Z1	Comércio e Serviços
1827/13	109,40	01.02.050.007.001	Z1	Comércio e Serviços
37368/11	424,50	01.16.005.092.001	Z3B	Comércio e Serviços
4239/13	4238,66	01.19.114.131.001	Z2	Comércio e Serviços
37537/12	4543,11	01.09.006.035.001	Z1	Comércio e Serviços
8525/14	91,50	01.05.016.022.001	Z2	Comércio e Serviços
17724/13	148,25	01.10.405.029.001	Z2	Comércio e Serviços
3475/05	34,26	01.01.036.016.001	Z1	Comércio e Serviços
37369/11	487,50	01.16.005.091.001	Z3B	Comércio e Serviços
10706/14	248,98	01.09.035.031.002	Z2	Comércio e Serviços
16087/14	149,00	01.10.069.020.001	Z1	Comércio e Serviços
5363/08	962,25	01.05.055.021.001	Z2	Comércio e Serviços
15438/14	199,90	01.05.120.021.001	Z2	Comércio e Serviços
15364/06	86,40	01.14.160.083.001	Z2	Misto
8418/14	125,76	01.08.229.001.001	Z3A	Misto
23728/13	104,45	01.09.043.005.001	Z1	Misto
5841/13	197,17	01.10.101.003.001	Z1	Misto

9363/14	281,96	01.11.090.014.001	Z1	Misto
15047/14	285,12	01.19.176.004.001	Z2	Misto
998/95	190,63	01.17.001.005.001	Z2	Misto
9266/14	324,50	01.07.144.012.001	Z2	Misto
10211/14	189,85	01.10.187.021.002	Z1	Misto
24492/13	600,75	01.05.289.008.001	Z3A	Industrial
25373/13	2843,32	01.10.018.030.001	Z1	Residencial Multifamiliar
32852/10	530,1	01.14.140.015.001	Z1	Residencial Multifamiliar
22345/10	1380,75	01.04.250.009.005	Z2	Residencial Multifamiliar
7930/14	160,55	01.04.081.003.001	Z2	Residencial Multifamiliar
7252/14	242,75	01.20.066.020.001	Z3A	Residencial Multifamiliar
37164/11	790,49	01.12.196.041.001	Z1	Residencial Multifamiliar
15563/14	121,04	01.20.108.028.001	Z3A	Residencial Multifamiliar
1631/14	3413,94	01.20.221.003.001	Z3A	Institucional
2684/14	283,38	01.16.102.020.001	Z3B	Institucional
total de processos: 142		metragem total: 41366,71 m²		

São Carlos, 01 de AGOSTO de 2014
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO

REGULARIZAÇÕES DE PROJETOS DEFERIDAS EM JULHO DE 2014

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista das Regularizações de Projetos deferidas no mês de julho de 2014, conforme abaixo relacionados.

REGULARIZAÇÕES DE PROJETOS DEFERIDAS NO MÊS DE JULHO DE 2014				
PROCESSO	ÁREA (M²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
2786/13	77,51	01.20.005.024.002	Z3A	Residencial Unifamiliar
15052/11	102,4	01.08.081.084.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
17364/12	98,46	01.16.206.046.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
53492/12	59,47	01.16.230.017.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
7262/14	121,95	01.16.006.041.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
19327/08	31,04	01.10.404.010.001	Z2	Residencial Unifamiliar
2347/14	53,20	01.15.122.029.001	Z2	Residencial Unifamiliar
50810/02	8,88	01.08.247.040.001	Z2	Residencial Unifamiliar
80145/97	98,35	01.15.146.001.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
10047/13	114,28	01.08.239.013.002	Z3A	Residencial Unifamiliar
28477/13	120,00	01.10.156.002.004	Z1	Residencial Unifamiliar
5954/14	110,31	01.12.146.020.001	Z2	Residencial Unifamiliar
80712/93	69,25	01.12.090.019.001	Z1	Residencial Unifamiliar
248/08	98,59	01.10.430.001.001	Z2	Residencial Unifamiliar
11079/13	10,80	01.15.014.016.001	Z2	Residencial Unifamiliar
9101/14	101,70	01.10.330.039.001	Z1	Residencial Unifamiliar
6023/14	116,47	01.10.330.023.001	Z1	Residencial Unifamiliar
15223/97	52,55	01.10.070.018.001	Z1	Residencial Unifamiliar
13204/13	52,82	01.10.397.004.001	Z2	Residencial Unifamiliar
25566/13	47,01	01.20.141.004.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
6587/08	139,92	01.16.238.025.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
10256/14	81,59	01.08.176.019.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
15217/84	73,57	01.18.008.004.001	Z2	Residencial Unifamiliar
7873/14	112,22	01.10.155.006.001	Z1	Residencial Unifamiliar
16638/92	39,50	01.10.062.005.001	Z1	Residencial Unifamiliar
13250/13	122,34	01.20.188.038.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
4708/14	100,10	01.12.088.004.001	Z1	Residencial Unifamiliar
50857/88	32,25	01.06.165.057.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
13185/13	96,34	01.08.229.016.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
892/95	154,0	01.10.177.038.001	Z1	Comércio e Serviços
4239/13	1492,65	01.19.114.131.001	Z2	Comércio e Serviços
81460/92	89,40	01.12.078.004.001	Z2	Comércio e Serviços

3475/05	102,30	01.01.036.016.001	Z1	Comércio e Serviços
81504/91	92,42	01.12.104.011.001	Z1	Comércio e Serviços
7758/90	77,02	01.16.089.011.001	Z3B	Misto
23728/13	20,43	01.09.043.005.001	Z1	Misto
5841/13	50,64	01.10.101.003.001	Z1	Misto
37772/11	111,16	01.08.118.033.001	Z2	Misto
519/09	75,25	01.16.005.001.001	Z3B	Misto
16982/85	52,80	01.14.028.042.001	Z2	Misto
9086/10	84,70	01.12.200.078.001	Z1	Residencial Multifamiliar
9087/10	84,70	01.12.200.077.001	Z1	Residencial Multifamiliar
total de processos: 42		metragem total: 4830,34 m²		

São Carlos, 01 de AGOSTO de 2014
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO

HABITE-SE EMITIDOS EM JULHO DE 2014

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista dos Habite-se emitidos no mês de julho de 2014, conforme abaixo relacionados.

HABITE-SE EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2014				
PROCESSO	ÁREA (M²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
2786/13	77,51	01.20.005.024.002	Z3A	Residencial Unifamiliar
16138/00	106,87	01.10.183.015.001	Z1	Residencial Unifamiliar
27677/13	58,90	01.20.107.071.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
24426/13	166,61	01.13.214.013.001	Z2	Residencial Unifamiliar
22074/11	160,46	01.10.150.024.001	Z1	Residencial Unifamiliar
49547/12	48,83	01.14.080.034.001	Z1	Residencial Unifamiliar
26134/10	70,00	01.10.058.031.001	Z1	Residencial Unifamiliar
15052/14	102,4	01.08.081.084.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
53492/12	103,41	01.16.230.017.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
42433/12	172,28	01.13.225.014.001	Z2	Residencial Unifamiliar
19327/08	193,36	01.10.404.010.001	Z2	Residencial Unifamiliar
2347/14	53,20	01.15.122.029.001	Z2	Residencial Unifamiliar
2322/13	58,29	01.20.090.072.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
50810/02	107,56	01.08.247.040.001	Z2	Residencial Unifamiliar
13431/03	225,54	01.04.1976009.001	Z1	Residencial Unifamiliar
51130/12	107,41	01.11.021.031.001	Z1	Residencial Unifamiliar
51132/12	110,40	01.11.021.030.001	Z1	Residencial Unifamiliar
46768/12	81,05	01.04.247.002.001	Z2	Residencial Unifamiliar
21992/12	241,68	01.10.454.004.001	Z1	Residencial Unifamiliar
6824/13	55,45	01.05.007.001.001	Z1	Residencial Unifamiliar
2933/13	55,06	01.07.167.028.001	Z2	Residencial Unifamiliar
8588/03	215,89	01.19.091.016.001	Z2	Residencial Unifamiliar
24232/13	116,40	01.13.063.014.002	Z2	Residencial Unifamiliar
80943/94	138,95	01.12.052.014.001	Z1	Residencial Unifamiliar
47938/12	282,39	01.13.179.005.001	Z2	Residencial Unifamiliar
16860/13	60,00	01.20.128.081.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
16858/13	60,00	01.20.128.080.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
1459/14	56,34	01.20.112.039.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
11050/13	165,00	01.10.201.022.001	Z1	Residencial Unifamiliar
9551/14	53,57	01.20.120.022.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
24996/13	59,68	01.20.134.028.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
13771/06	391,16	01.13.150.173.001	Z2	Residencial Unifamiliar
16470/13	67,71	01.20.067.075.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
6830/13	53,39	01.12.105.021.001	Z1	Residencial Unifamiliar
28583/13	54,00	01.20.145.059.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
44147/12	158,00	01.16.263.020.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
19471/12	64,90	01.20.065.076.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
5954/14	110,31	01.12.146.020.001	Z2	Residencial Unifamiliar

24443/12	142,02	01.10.506.007.159	Z2	Residencial Unifamiliar
43142/12	162,21	01.13.226.012.001	Z2	Residencial Unifamiliar
29640/13	54,40	01.20.139.063.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
28580/13	54,00	01.20.145.058.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
39671/12	54,84	01.12.106.036.001	Z1	Residencial Unifamiliar
80712/93	233,03	01.12.090.019.001	Z1	Residencial Unifamiliar
11616/13	61,30	01.20.091.080.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
18802/13	61,76	01.20.098.090.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
18800/13	61,76	01.20.098.089.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
248/08	509,37	01.10.430.001.001	Z2	Residencial Unifamiliar
23482/09	121,61	01.12.097.033.001	Z1	Residencial Unifamiliar
11079/13	108,25	01.15.014.016.001	Z2	Residencial Unifamiliar
9101/14	101,70	01.10.330.039.001	Z1	Residencial Unifamiliar
1408/13	183,25	01.11.099.040.001	Z2	Residencial Unifamiliar
6023/14	116,47	01.10.330.023.001	Z1	Residencial Unifamiliar
15223/97	190,40	01.10.070.018.001	Z1	Residencial Unifamiliar
2981/14	17,55	01.10.521.063.001	Z4B	Residencial Unifamiliar
14857/03	165,45	01.04.240.014.001	Z2	Residencial Unifamiliar
41523/12	265,42	01.09.063.025.001	Z1	Residencial Unifamiliar
19880/13	135,03	01.10.378.016.001	Z2	Residencial Unifamiliar
15376/08	203,02	01.10.448.001.271	Z2	Residencial Unifamiliar
18048/13	97,37	01.19.189.041.001	Z2	Residencial Unifamiliar
53847/12	227,11	01.13.206.002.001	Z2	Residencial Unifamiliar
25566/13	47,01	01.20.141.004.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
48760/12	241,46	01.13.189.013.001	Z2	Residencial Unifamiliar
17135/13	62,37	01.16.033.030.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
15988/11	185,59	01.10.056.017.001	Z1	Residencial Unifamiliar
15270/13	69,87	01.14.080.036.001	Z1	Residencial Unifamiliar
15386/09	207,67	01.11.108.020.001	Z2	Residencial Unifamiliar
29052/10	164,93	01.10.459.010.001	Z1	Residencial Unifamiliar
6857/06	122,62	01.16.133.002.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
1976/13	77,26	01.06.215.020.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
6587/08	139,92	01.16.238.025.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
15217/84	198,62	01.18.008.004.001	Z2	Residencial Unifamiliar
16937/13	54,53	01.20.111.054.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
7873/14	112,22	01.10.155.006.001	Z1	Residencial Unifamiliar
7395/13	253,24	01.13.228.018.001	Z2	Residencial Unifamiliar
17222/99	213,29	01.11.080.002.001	Z1	Residencial Unifamiliar
16638/92	210,65	01.10.062.005.001	Z1	Residencial Unifamiliar
4708/14	100,10	01.12.088.004.001	Z1	Residencial Unifamiliar
28993/13	64,25	01.20.062.047.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
51171/12	238,56	01.11.102.011.001	Z2	Residencial Unifamiliar
25392/12	51,11	01.20.117.068.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
23993/12	51,11	01.20.117.064.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
25377/12	51,11	01.20.117.069.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
219/14	86,97	01.10.182.029.001	Z1	Residencial Unifamiliar
221/14	86,97	01.10.182.030.001	Z1	Residencial Unifamiliar
17536/12	104,66	01.10.335.021001	Z1	Residencial Unifamiliar
50857/88	121,25	01.06.165.057.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
13185/13	96,34	01.08.229.016.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
93718/04	85,12	01.16.233.019.001	Z3B	Residencial Unifamiliar
26290/10	285,50	01.13.150.047.001	Z2	Residencial Unifamiliar
20898/13	89,10	01.19.163.025.001	Z2	Residencial Unifamiliar
81640/92	278,24	01.12.078.004.001	Z2	Comércio e Serviços
14183/09	420,00	01.04.109.027.001	Z2	Comércio e Serviços
41643/12	395,00	01.08.015.031.001	Z2	Comércio e Serviços
7758/90	179,29	01.16.089.011.001	Z3B	Misto
16982/85	413,00	01.14.028.042.001	Z2	Misto

19396/10	1122,15	01.13.233.002.001	Z2	Residencial Multifamiliar
27031/12	850,68	01.15.180.049.001	Z3B	Residencial Multifamiliar
34680/11	493,95	01.10.031.019.001	Z1	Residencial Multifamiliar
9086/10	545,40	01.12.200.078.001	Z1	Residencial Multifamiliar
9087/10	536,56	01.12.200.077.001	Z1	Residencial Multifamiliar
23050/09	3723,35	01.19.101.013.001	Z1	Residencial Multifamiliar
8114/13	151,29	01.16.006.014.001	Z3B	Residencial Multifamiliar
total de processos: 103		metragem total: 20773,59 m²		

São Carlos, 01 de AGOSTO de 2014
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARAS DE DEMOLIÇÃO EMITIDOS EM JULHO DE 2014

A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano comunica a Lista dos Alvarás de Demolição emitidos no mês de julho de 2014, conforme abaixo relacionados.

ALVARÁS DE DEMOLIÇÃO EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2014				
PROCESSO	ÁREA A DEMOLIR (M²)	ID	ZONA	TIPOLOGIA
10339/14	332,63	01.09.049.056.001	Z1	Misto
9593/14	93,90	01.06.037.033.001	Z3A	Residencial Unifamiliar
12576/14	24,92	01.09.096.034.001	Z1	Residencial Unifamiliar
17123/14	26,40	01.15.057.027.001	Z2	Residencial Unifamiliar
15271/14	194,84	01.10.031.003.001	Z1	Residencial Unifamiliar
20286/13	53,72	01.02.031.013.001	Z1	Residencial Unifamiliar
20289/13	45,97	01.20.031.012.001	Z1	Residencial Unifamiliar
total de processos: 7		metragem total: 772,38 m²		

São Carlos, 01 de AGOSTO de 2014
Lauanna Cicheleiro Campagnoli
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, divulga a relação de aulas disponíveis, para contratação por tempo determinado de Professores, conforme prevê a Lei 13.889/06 e suas alterações.

Ficam convocados os habilitados na lista do Processo Seletivo Simplificado para o emprego temporário de Professor II.

A atribuição ocorrerá no Auditório da Biblioteca Municipal, localizado à Rua Treze de Maio, nº 2000 - Centro - São Carlos, no dia 06/08/14 (quarta-feira), às 09h00.

PROFESSOR II

UNIDADE	NÚMERO	PERÍODO
Emeb Afonso Fioca Vitalli	Manhã	01

São Carlos, 04 de agosto de 2014.

Helena M. C. Carmo Antunes
Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que o candidato abaixo discriminado desistiu de assumir a vaga temporária a ele oferecida na atribuição de aulas do dia 30/07/14, ficando portanto, desclassificado da lista de habilitados do Processo Seletivo.

PROCESSO SELETIVO 08/14

PROFESSOR III - ÁREA MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINE BRANTI	21

São Carlos, 04 de agosto de 2014.

Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

LICITAÇÕES

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 078/2014, que tem como objetivo ao registro de preços de produtos da relação municipal de insumos, para uso nas unidades de saúde e outros departamentos pertencentes à Secretaria de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2013/SMS, processo nº 2884/2013/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 01 de julho de 2014. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 079/2014, que tem como objetivo ao registro de preços de produtos da relação municipal de insumos, para uso nas unidades de saúde e outros departamentos pertencentes à Secretaria de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2013/SMS, processo nº 2884/2013/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 01 de julho de 2014. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 080/2014, que tem como objetivo ao registro de preços de medicamentos que compõem a relação Municipal de Medicamentos (REMUME) para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2013/SMS, processo nº 2833/2013/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 01 de julho de 2014. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 081/2014, que tem como objetivo ao registro de preços de produtos de insumos odontológicos, referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2013/SMS, processo nº 3025/2013/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 01 de julho de 2014. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 082/2014, que tem como objetivo ao registro de preços de produtos da relação municipal de insumos, para uso nas unidades de saúde e outros departamentos pertencentes à Secretaria de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2013/SMS, processo nº 2944/2013/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 01 de julho de 2014. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 083/2014, que tem como objetivo ao registro de preços de produtos da relação municipal de insumos, para uso nas unidades de saúde e outros departamentos pertencentes à Secretaria de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2013/SMS, processo nº 2944/2013/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 01 de julho de 2014. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 084/2014, que tem como objetivo ao registro de preços de produtos da relação municipal de insumos, para uso nas unidades de saúde e outros departamentos pertencentes à Secretaria de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2013/SMS, processo nº 2944/2013/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 01 de julho de 2014. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 085/2014, que tem como objetivo ao registro de preços de produtos da relação municipal de insumos, para uso nas unidades de saúde e outros departamentos pertencentes à Secretaria de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2013/SMS, processo nº 2944/2013/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 01 de julho de 2014. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 086/2014, que tem como objetivo ao registro de preços de produtos da relação municipal de insumos, para uso nas unidades de saúde e outros departamentos pertencentes à Secretaria de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2013/SMS, processo nº 2944/2013/SMS, encontra-se disponível para consulta

no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 01 de julho de 2014. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 114/2014, que tem como REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO MÉDICO PARA APLICAÇÃO INTRA VÍTREO DO MEDICAMENTO RANIMIZUMABE 10 MG/ML, referente ao Pregão Eletrônico nº 095/2014, processo nº 559/2014/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 02 de agosto de 2014. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente.

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 115/2014, que tem como REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE INSUMOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2013/SMS, processo nº 2904/2013/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 02 de agosto de 2014. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 116/2014, que tem como REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE INSUMOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2013/SMS, processo nº 2904/2013/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 02 de agosto de 2014. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2014 - PROCESSO N.º 18351/2014 - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 120/2014, cujo objeto é o registro de preços de cestas básicas para os servidores municipais. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 08h00min do dia 20/08/2014, a abertura das propostas será às 08h00min do dia 20/08/2014 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 20/08/2014. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 04 de agosto de 2014. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2014 - PROCESSO N.º 15896/2014 - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 123/2014, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de brinquedos pedagógicos 2, para atender a rede municipal de ensino de São Carlos. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 08h00min do dia 21/08/2014, a abertura das propostas será às 08h00min do dia 21/08/2014 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 21/08/2014. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 04 de agosto de 2014. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2014 - PROCESSO N.º 906/2014/SMS - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 119/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de exames de diagnose em otorrinolaringologia para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos nas Unidades de Saúde do Município de São Carlos. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 08h00min do dia 19/08/2014, a abertura das propostas será às 08h00min do dia 19/08/2014 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 19/08/2014. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 04 de agosto de 2014. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2014 - PROCESSO N.º 753/2014/SMS - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 121/2014, cujo objeto é a aquisição de próteses auditivas,. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 08h00min do dia 20/08/2014, a abertura das propostas será às 08h00min do dia 20/08/2014 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 20/08/2014. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 04 de agosto de 2014. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2014 - PROCESSO N.º 753/2014/SMS - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 122/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - MONITOR \ CARDIOVERSOR COM MARCAPASSO TRANSCUTANEO - para a UPA Santa Felícias,. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 08h00min do dia 21/08/2014, a abertura das propostas será às 08h00min do dia 21/08/2014 e o início da sessão de disputa de preços

será às 09h30min do dia 21/08/2014. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 04 de agosto de 2014. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

Pregão Eletrônico nº 106/2014 Processo nº 577/2014/SMS HOMOLOGAÇÃO Objeto: Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde. Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao lote único adjudicado à empresa AUFI VEICULOS E MAQUINAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 48.527.394/0001-67. Nesta oportunidade designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site licitacoes-e.com.br. São Carlos, 05 de agosto de 2014. Marcus alexandre pretrilli Secretário Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico nº 055/2013 Processo nº 2835/2013/SMS RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Objeto: Registro de Preços de medicamentos da REMUME. A autoridade competente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, torna público que será retificada a Homologação do pregão em epígrafe, publicada em 21/02/2014, nos seguintes termos: "Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao lote 05 - FRACASSADO, mantendo in totum, as demais disposições ali contidas." Ficam ratificadas as demais disposições que não conflitem com este. São Carlos, 23 de julho de 2014. Marcus Alexandre Petrilli Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014 PROCESSO Nº 1840/2014. Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra específica de agentes de crédito para exercerem atividades junto ao Banco do Povo do Município de São Carlos. O edital na íntegra poderá ser obtido mediante solicitação por e-mail, com identificação da empresa, telefone e pessoa para contato para o endereço licitacao@saocarlos.sp.gov.br ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 05 de agosto de 2014 até o dia 18 de agosto de 2014, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Os envelopes referentes a este edital serão recebidos e protocolados até as 09h00 do dia 19/08/2014, sendo posteriormente abertos pela Comissão Permanente de Licitações em sessão pública a ocorrer às 09h30 do mesmo dia. São Carlos, 04 de agosto de 2014. Roberto C. Rossato - Pregoeiro.

EXTRATO

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 54/14 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 48/11

Convenientes: Prefeitura Municipal de São Carlos e a União, por intermédio do Juízo da 121ª Zona Eleitoral de São Carlos
Objeto: altera a cláusula do imóvel
Fundamento: Lei Municipal nº 13.838/06
Data da assinatura: 17/07/14
Processo nº 14.724/14



LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE DE PREÇOS Nº 003/2014 Processo Administrativo nº 081/2014

Objeto: O objeto deste Convite é a aquisição e montagem de 160 (cento e sessenta) estantes de aço, conforme características e especificações constantes do Edital e seus anexos.
Nos termos do inciso IV do art. 43 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o julgamento da comissão de licitações da Fundação Pró-Memória de São Carlos e ADJUDICO a empresa FUNARI E FUNARI INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA-EPP - CNPJ 02.015.137/0001-45.
São Carlos, 04 de agosto de 2014.
LUIS CARLOS TRIQUES
Diretor Presidente



CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

DESCCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO DE PROCESSO SELETIVO

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS, faz saber que o candidato abaixo discriminado, foi convocado em 01/08/2014, e desistiu de assumir a vaga a ele destinado, portanto, ficando desclassificado:

NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014

EMPREGO:- CONTROLADOR DE ABASTECIMENTO EXTERNO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENAN VERONEZZI PINTO DA SILVA	02º

São Carlos, 4 de agosto de 2014.

Sérgio Pepino

Presidente do SAAE

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, por meio do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento - Gerência de Administração e Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo, a comparecer à Avenida Getúlio Vargas, nº. 1500, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente à contratação.

Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014

EMPREGO:- CONTROLADOR EXTERNO DE ABASTECIMENTO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL HENRIQUE BAPTISTA	03º

São Carlos, 04 de agosto de 2014.

Sérgio Pepino

Presidente do SAAE

LICITAÇÕES

Convite de Preços 1.27.2014

Processo S.A.A.E. Nº 1333/2014

Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva em transformador a óleo com potência de 1500 KVA, tensões primárias 13.800 a 11.400 Volts e tensões secundárias 440/254 Volts, instalado em subestação fechada de alvenaria, na Captação de Água Bruta do Ribeirão Feijão, localizada na Estrada Represa do Lobo s/nº, pelo Regime de Menor Preço Global e Tipo Menor Preço. Deu-se a abertura dos ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA apresentados pelas empresas habilitadas INOVE COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES EIRELI, sediada em São Carlos - SP representada pelo Sr. Matheus de Paula Oliveira, portador do RG nº 39.261.267-7, e TRANSFORMADORES SÃO CARLOS LTDA., sediada em São Carlos - SP. A Sra. Presidente solicitou aos presentes que examinassem os envelopes que se encontravam em poder da Comissão de Licitações e conferissem sua inviolabilidade, tendo seu conteúdo analisado e colocado à disposição dos presentes para rubrica. Ao contínuo, a Comissão de Licitações deliberou CLASSIFICAR a proposta da empresa INOVE COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES EIRELI, em primeiro lugar, cujo o preço global é de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) e desclassificar a proposta da empresa TRANSFORMADORES SÃO CARLOS LTDA., com fundamento no item 5.1.1 letra A do Edital (preço excessivo). O critério para a classificação da proposta foi o de menor preço global, depois de verificada a sua conformidade com os requisitos do Edital e compatibilidade com a pesquisa de preços realizada. Da presente decisão cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município no sítio eletrônico www.saocarlos.sp.gov.br, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
São Carlos (SP), 04 de agosto de 2014.
Presidente da Comissão de Licitações.

Convite de Preços 1.28.2014

Processo S.A.A.E. Nº 1069/2014

Objeto: contratação de empresa para manutenção em conjunto moto-bomba submersível de 350 HP da marca Pleuger, que consiste na prestação de serviços para a recuperação completa do equipamento, incluindo o fornecimento de todas as peças ou componentes, a realização dos testes necessários, pelo Regime de Menor Preço Global e Tipo Menor Preço. Deu-se a abertura do ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA apresentado pela empresa

habilitada PRIME EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO LTDA..ME., sediada em Monte Azul Paulista-SP e a Comissão de Licitações deliberou CLASSIFICÁ-LA em primeiro lugar, cujo preço global é de R\$ 38.678,34 (Trinta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos). O critério para a classificação da proposta foi o de menor preço global, depois de verificada a sua conformidade com os requisitos do Edital e compatibilidade com a pesquisa de preços realizada. Da presente decisão cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município no sítio eletrônico www.saocarlos.sp.gov.br, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. São Carlos (SP), 04 de agosto de 2014. Presidente da Comissão de Licitações.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2014 - PROCESSO Nº 3354/2013 - OBJETO: Aquisição de cabos para enxada, pá, vanga, ferramentas diversas e cintas para elevação de carga, destinados à reposição de estoque do Setor de Almoxarifado, conforme edital. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br - opção licitações. Abertura das propostas às 09h00min do dia 19/08/2014 e o início da sessão de disputa às 15h00min do dia 19/08/2014 (horário de Brasília).

Paula Valéria Marcatti - Pregoeira
São Carlos, 04 de agosto de 2014
Gerência de Finanças e Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1528/2014
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 057/2014

Objeto:- "Aquisição de materiais elétricos, destinados a substituição de peças danificadas nos painéis elétricos da ETE/Monjolinho e instalação dos novos conjuntos de motobombas de recalque do CDHU para a casa de bombas da Cidade Aracy".

Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante vencedora: "SOLCI & OLIVEIRA LTDA - ME.", para os lotes 01, 02, perfazendo o valor total de R\$ 7.615,00 nos termos do art. 4º. Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02. São Carlos, 04 de Agosto de 2014.

Sergio Pepino
Presidente do SAAE

CONSELHO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER CONVOCAÇÃO

Convocamos V. Sa. para reunião do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, a realizar-se no dia 07 de agosto p.f. (quinta-feira), às 9h00, na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Rua D. Pedro II 1296 - Centro, com a seguinte proposta de pauta:

Informes gerais;
Apreciação da ata da reunião anterior e aprovação;
Apreciação de projetos de convênio com a PMSC para o ano de 2014;
Aditamento de convênio com a PMSC para o ano de 2014
Alteração no plano de trabalho dos convênios com a PMASC para o ano de 2014;
Data da próxima reunião.
CARLOS REINALDO DE MATTOS
Presidente do CMEL



Acesse o Portal da Prefeitura:

www.saocarlos.sp.gov.br



Expediente

Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de
Comunicação

Rogério Nunes
editoração eletrônica

Andrea Vergamini de Castro
edição de texto (0471.37.107.107)

documento assinado digitalmente

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP